

Tabela II**Processamento de Dados**

Processamento de dados hidrológicos, qualidade da água ou outros, com eventual representação gráfica, cartográfica ou geo-referenciada:

a) Valor mínimo, fornecimento em meio digital (1 ex.)	€ 50,00
b) Por cada hora adicional de afectação de recursos humanos e técnicos	€ 50,00
c) Adicional por fornecimento em papel	(ver tabela I)

Tabela III**Apreciações Técnicas**

a) Avaliação, análise ou orientação técnica sobre a utilização de recursos hídricos	€ 100,00-€ 2 500,00 (*)
---	-------------------------

(*) Valor determinado em função do número de utilizações e ou do grau de complexidade da tipologia de infra-estrutura em domínios como seja compatibilização e integração de usos, ordenamento do território, protecção ambiental, análise económica e social, segurança, controlo e monitorização, emergência.

Tabela IV**Estudos e Serviços Especializados, incluindo medições e peritagens**

a) Valor mínimo	€ 200,00
b) Por cada hora de afectação de meios humanos e técnicos, acresce	€ 50,00

(*) Os valores podem acrescer aos indicados em outras tabelas obrigando, neste caso, a orçamento prévio aceite pelo requerente do serviço.

Tabela V**Serviços prestados pelo Laboratório**

a) Valor correspondente à execução de análises físico-químicas e biológicas em águas, efluentes ou sedimentos será definido em lista de preços própria (*)	—
b) Recolha de amostra, ao qual acrescerá 0,37 €/km sempre que implique a deslocação de técnicos para fora da localidade onde está sediado o Laboratório	€ 50,00-€ 100,00
c) Parecer Técnico	€ 50,00

(*) O custo por análise não será superior ao praticado pelo Laboratório de referência da Agência Portuguesa do Ambiente.

Processos de Concurso

Preço de aquisição de Cadernos de Encargos e restantes peças concursais, a definir caso a caso.

Publicações, materiais audiovisuais e outros elementos de comunicação

Preços a fixar, específicos da edição.

Os valores constantes na presente lista de preços, estão isentos de IVA, conforme o n.º 2 do artigo 2.º do CIVA, à excepção dos montantes a receber pela realização de análises laboratoriais.

Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I. P.**Despacho n.º 6339/2009**

Considerando que:

a) A Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, criou, no seu artigo 9.º, as Administrações de Região Hidrográfica, abreviadamente designadas por ARH, I. P., tendo o Decreto-Lei n.º 208/2007, de 29 de Maio, desenvolvido o seu regime jurídico, determinando o seu artigo 8.º que a organização interna das mesmas constaria dos seus estatutos, de acordo com o estatuído no artigo 12.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril;

b) Os estatutos das diversas ARH, I.P. foram aprovados pela Portaria n.º 394/2008, de 5 de Junho, constando do Anexo IV da mesma os estatutos da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I.P. (ARH do Alentejo, I.P.);

c) O n.º 4 do artigo 3.º dos Estatutos da ARH do Alentejo, I.P., determina que por decisão do Presidente podem ser criadas, modificadas ou extintas unidades orgânicas de 2.º grau, designadas por divisões ou gabinetes, cujo número não pode exceder, em cada momento, o limite máximo de 10, sendo as competências das mesmas definidas, igualmente, pelo dirigente máximo;

d) Através do Despacho n.º 3/PRE/ARH Alt, de 1 de Outubro, foram criadas as unidades orgânicas de 2.º grau, e definidas as respectivas competências, pelo que se revela agora necessário proceder à nomeação dos

dirigentes das unidades orgânicas ora criadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços, mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada, visando a prossecução das respectivas atribuições e competências cometidas à ARH do Alentejo, I.P.;

e) Face as actuais restrições orçamentais, na presente data, apenas será possível dar provimento a dois destes cargos.

Assim, nos termos previstos no artigo 4.º dos Estatutos da ARH do Alentejo, I.P., nomeio os dirigentes das unidades orgânicas de direcção intermédia de 2.º grau abaixo indicados, porquanto os licenciados a nomear possuem os requisitos legais exigidos, o perfil, competências e experiência profissionais, bem como, os conhecimentos técnicos específicos, conforme decorre dos respectivos currículos académicos e profissionais, que serão determinantes na prossecução das atribuições e competências cometidas à respectiva unidade orgânica:

A licenciada Filomena Costa Mendes, Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico da ARH do Alentejo, I.P.;

O licenciado António Manuel Rodrigues Gaspar, Chefe de Divisão do Laboratório de Águas, da ARH do Alentejo, I.P.

1 de Outubro de 2008. — A Presidente, *Paula Sarmento*.

Nota curricular

1 — Dados pessoais

Nome: Filomena Costa Mendes

2 — Habilitações académicas

Licenciada em Direito pela Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, 1990.

3 — Carreira profissional

Em 21 de Junho de 1993 iniciou funções no Gabinete de Apoio Jurídico da Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Alentejo (DRARN);

Em 25 de Junho de 1999, nomeada chefe de divisão do Gabinete de Apoio Jurídico da Direcção Regional do Ambiente do Alentejo (DRA), funções que desempenhou até Abril de 2001;

Em 18 de Abril de 2001, nomeada chefe de divisão do Gabinete Jurídico da Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Alentejo (DRAOT), funções que desempenhou até Abril de 2007;

Em 1 de Maio de 2007, nomeada, em regime de substituição, chefe da Divisão Jurídica da Direcção de Serviços das Águas Interiores da CCDR — Alentejo, funções que exerceu até à presente data.

Nota Curricular

1 — Dados pessoais
 Nome: António Manuel Rodrigues Gaspar

2 — Qualificações académicas e profissionais

Licenciatura em Engenharia Química pelo Instituto Superior Técnico — Universidade de Lisboa, 1975
 Pós-graduação em Engenharia Sanitária pela Universidade Nova de Lisboa, 1984
 Desde 1975, membro da Ordem dos Engenheiros
 Desde 1979, membro da “Association of Professional Engineers of the Province of Ontario” — Canada

3 — Estatuto profissional

Desde 01 Maio 2007 até ao presente
 Chefe da Divisão de Monitorização e Controlo Analítico, integrada na Direcção de Serviços de Águas Interiores da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
 Professor Adjunto no Instituto Politécnico de Beja — Escola Superior Agrária de Beja

12 Fevereiro 2007 — 30 Abril 2007

Chefe da Divisão de Laboratórios (Laboratório de Évora e Laboratório de Santo André), integrada na Direcção de Serviços de Monitorização Ambiental da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
 Professor Adjunto no Instituto Politécnico de Beja — Escola Superior Agrária de Beja

22 Maio 2006-11 Fevereiro 2007

Coordenador da Divisão de Laboratórios (Laboratório de Évora e Laboratório de Santo André), integrada na Direcção de Serviços de Monitorização Ambiental da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
 Professor Adjunto no Instituto Politécnico de Beja — Escola Superior Agrária de Beja

19 Outubro 2005-21 Maio 2006

Coordenador da Divisão de Licenciamento da Direcção de Serviços de Gestão Ambiental da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
 Professor Adjunto no Instituto Politécnico de Beja — Escola Superior Agrária de Beja

Agosto de 2004 — 18 Outubro de 2005

Técnico Superior Principal na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
 Professor Adjunto no Instituto Politécnico de Beja — Escola Superior Agrária de Beja

Agosto de 2002 — Julho 2004

Professor Adjunto no Instituto Politécnico de Beja — Escola Superior Agrária de Beja — Portugal
 Membro do conselho científico da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja

Abril 2001 — Julho 2002

Chefe de Divisão de Recursos Hídricos da Direcção Regional do Ambiente — Ministério do Ambiente
 Professor Adjunto no Instituto Politécnico de Beja — Escola Superior Agrária de Beja

Janeiro 2000 — Março 2001

Técnico Superior na Direcção Regional do Ambiente do Alentejo — Ministério do Ambiente.

Dezembro 1998 — Dezembro 1999

Director dos Serviços de Água da Direcção Regional do Ambiente do Alentejo.

Outubro 1996 — Novembro 1998

Técnico Superior da Direcção Regional do Ambiente do Alentejo do Ministério do Ambiente.

Janeiro 1996 — Setembro 1996

Consultor não residente da Swiss Directorate for Development Cooperation and Humanitarian Aid / Federal Department of Foreign Affairs — SDC:

Maio 1987 — Dezembro 1995

Consultor Residente e Chefe de Projecto para a Swiss Directorate for Development Cooperation and Humanitarian Aid / Federal Department of Foreign Affairs — SDC — Project Moz.16 que estava apoiando o Sector da Água em Moçambique

Janeiro 1985 — Abril 1987

Técnico Superior na Direcção de Serviços de Controlo da Poluição do Ministério da Habitação e Obras Públicas em Lisboa

Setembro 1983 — Dezembro 1984

Frequência do curso de pós-graduação em Engenharia Sanitária na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Setembro 1981 — Agosto 1983

Técnico Superior na Divisão de Controlo da Poluição do Ministério da Habitação e Obras Públicas em Lisboa

Fevereiro 1979 — Agosto 1981

Engenheiro de Controlo de Qualidade na Municipalidade de Toronto — Metropolitan Toronto Department of Works — Main Sewage Treatment Plant
 Professor de Física, Química e Matemática na escola oficial da comunidade portuguesa em Toronto.

Janeiro 1976 — Janeiro 1979

Técnico Superior e Engenheiro Químico no Ministério da Habitação e Obras Públicas — Divisão de Controlo da Poluição — Lisboa — Portugal

Novembro 1972 — Dezembro 1975

Professor de Física, Química e Matemática na Escola Técnica e Profissional Alfredo da Silva no Barreiro

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Despacho n.º 6340/2009

Para os devidos efeitos, determino a publicação do texto da 4.ª Adenda ao contrato n.º 6/2001 relativo ao Incremento e Valorização de Espaços Públicos Urbanos da Cidade de Chaves, anexo ao presente despacho.

17 de Fevereiro de 2009. — O Director-Geral, em substituição, *Manuel Pinheiro*.

ANEXO

Contrato-Programa — Incremento e Valorização de Espaços Públicos Urbanos da Cidade de Chaves

4.ª Adenda ao contrato n.º 6/2001

Processo n.º NOR-014/L2/01

Medida 2 do Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro

Em 9 de Dezembro de 2008, entre o Estado representado pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGO-TDU) e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR NORTE), e o Município de Chaves, é outorgada, de acordo com o regime previsto no Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro e no Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro, a presente adenda ao contrato-programa de cooperação técnica e financeira, celebrado entre as partes em 30 de Novembro de 2001, integrado no contexto do Programa Polis, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2000, de 15 de Maio, e alterado pelas adendas outorgadas em 10 de Fevereiro de 2003, em 17 de Novembro de 2005 e em 13 de Agosto de 2008.

Nestes termos é celebrada a presente adenda que decorre da necessidade de estabelecer uma nova reprogramação financeira do contrato, nos termos informação n.º 053/2008, de 21 de Novembro de 2008 do